



Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

Pouso Alegre, 25 de julho de 2017.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORDEM SOCIAL (COS)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão Permanente de Ordem Social da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame **ao Projeto de Lei nº. 7333/2017 que “CRIA A SEMANA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL NO ÂMBITO DA CIDADE DE POUSO ALEGRE.”**

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Ordem Social cabe especificamente, nos termos do Art.º 71, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o projeto tem como objetivo orientar, ajudar, desenvolver atividades sobre o tema. Instituído a semana de enfrentamento abuso e exploração sexual infanto-juvenil. Data a ser comemorada em 18 de maio no calendário de eventos do município.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer **FAVORÁVEL** ao projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Ordem Social, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 7333/2017.**



Vereador Rodrigo Modesto
Presidente



Vereador Arlindo Motta
Relator



Vereador Rafael Aboláfio
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL - SECRETARIA - 18-00 25/Jul/2017 00000216